

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**CORONELPREV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2020**

OBJETO: Contratação de dois médicos para prestação de serviço de perícia médica, quando necessário, para primeira e segunda avaliação, em servidores efetivos vinculados ao RPPS que solicitarem a concessão de benefícios previdenciários ao Instituto de Previdência Própria do Município de Coronel João Pessoa / RN - CORONELPREV.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do/da profissional/empresa:

CHAYANNE CLAY PINHEIRO BARBOSA (068.680.484-19)

JEFFERSON LIBSON LOPES ALVES (16.940.888/0001-82)

Objetivando a contratação de 2 (dois) médicos para prestação de serviço de perícia médica quando necessário, para 1ª e 2ª avaliação, em servidores efetivos que solicitarem a concessão de benefícios previdenciários ao Instituto de Previdência Própria do Município de Coronel João Pessoa-RN – CORONELPREV, com o valor total julgado de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Ordeno que se proceda a realização dos respectivos empenhos e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 1 de abril de 2020.

GERSON LOPES MORAIS
Presidente do CORONELPREV

Publicado por:
Gerson Lopes Moraes
Código Identificador:4D2BE7EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2020. Edição 2244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>